



Prefeitura Municipal de Pompéia⁰⁰²

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 3.177, DE 5 DE JANEIRO DE 2004.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 157/2003, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE RADIODIFUSÃO PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DURANTE O ANO DE 2004.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor público municipal José Marques Campoy como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 157/2003, de 19 de dezembro de 2003, referente à contratação de empresa do ramo de radiodifusão para divulgação dos atos, programas, serviços e campanhas dos órgãos públicos municipais durante o ano de 2004.

§ 1.º - O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido contrato determinando o que for necessário à regularização das faltas ou falhas observadas;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

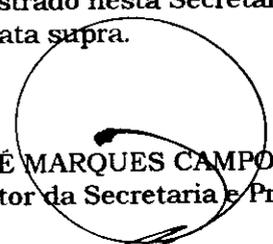
ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 5 de janeiro de 2004.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo

